

---

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
**Despacho n.º 141/2015 de 21 de Janeiro de 2015**

---

Considerando que por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente publicado no *Jornal Oficial*, II série, de 31 de dezembro, com o n.º 2518/2014, foi autorizada a transferência para o IFAP, IP, da importância de 739.279,49€;

Considerando razões de natureza processual, determino:

- 1) Revogar o meu despacho publicado no *Jornal Oficial*, II série, de 31 de dezembro, com o n.º 2518/2014, que autoriza a transferência para o IFAP, IP, no montante de 739,279,49€.
- 2) O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

15 de janeiro de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.